



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016 de 17 de Outubro de 2019

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 25 de outubro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude do feriado de Aniversário de Manaus, dia 24, e feriado do dia do Servidor Público, dia 28, decreta ponto facultativo no dia 25 de outubro de 2019. O Conselho voltará a funcionar normalmente a partir do dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 17 de outubro de 2019.

Méd. Vet. Haruo Takatani
CRMV/AM Nº 00269
Presidente